



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222-221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

## L E I   Nº   2   9   9   /   8   5

(AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE - UMA CENTRAL DE HIDROSSOLÚVEIS E ESTRATO DE SOJA (VACA MECÂNICA).

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, no valor de até Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), a fundo perdido, destinado à aquisição de uma Central de Hidrossolúveis e Estrato de Soja - Vaca Mecânica - (Leite de soja, sopas de legumes e sucos).

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei fica autorizada a abertura na Contabilidade Municipal de um crédito especial no valor de Cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros).

Artigo 3º - O crédito especial aberto pelo artigo 2º terá como recurso o excesso de arrecadação que se verificará no exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 02/OUT/1.985.-

  
JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO

Prefeito Municipal

Florínea-SP-



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222-221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

Lei nº 299/85 - 02/OUT/1.985.- Fls. 02

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Imprensa Regional.

  
SEVERINO DA PAZ

Secretário Municipal

Florínea-SP-.